

## **EDITAL Nº 57, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal, por tempo determinado de no máximo doze meses, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 4.406, de 28-3-2018, demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

### **1. Atividades:**

#### **1.1 Operário:**

- a) Número de vagas: até 01.
- b) Remuneração mensal: R\$ 1.633,81.
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

#### **1.2 Operador de Motoniveladora:**

- a) Número de vagas: até 01.
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.303,70.
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

**2. Período de inscrição:** 18 a 22 de junho de 2018.

**3. Local:** Protocolo-Geral da Prefeitura, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha, RS.

**4. Horário:** das 9 às 16 horas.

**5. Valor da inscrição:** R\$ 15,00.

### **6. Requisitos para a inscrição:**

#### **6.1 Atividade: Operário:**

- a) idade mínima de 18 anos;

#### **6.2. Atividade: Operador de Motoniveladora:**

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) Carteira Nacional de Habilitação categoria C ou Superior

## **7. Documentos necessários para a inscrição em original e cópia, ou cópia autenticada:**

### **7.1 Atividade: Operário:**

a) cédula de identidade;

b) comprovação de experiência na função de operário, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou anotação em CTPS.

### **7.2 Atividade: Operador de Motoniveladora:**

a) cédula de identidade;

b) Carteira Nacional de Habilitação

c) comprovação de experiência na função de operador de máquinas, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou anotação em CTPS.

**8– Natureza jurídica das contratações:** administrativa.

## **9 – Critérios de seleção, em ordem decrescente de valoração:**

### **9.1 Atividade: Operário:**

a) Prova Prática: será realizada no campo de trabalho rotineiro, através do acompanhando de equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito, e de Desenvolvimento Rural. Poderá ser solicitada a construção de bocas de lobo (confeção de argamassa e assentamento de tijolos) e/ou troca e conserto de tubulação (retirada de calçamento, abertura de vala e colocação de tubo), pintura em geral, roçadas, varrição e/ou serviços auxiliares braçais em geral. Local, data e horário de realização da prova prática: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Farroupilha, localizado na Rua Ângelo Barteles, s/n.º, Bairro Vicentina, Farroupilha, RS, 26-06-2018, às 8 horas;

b) maior experiência na função de operário, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou anotação em CTPS.

c) sorteio público.

### **9.2 Atividade: Operador de Motoniveladora:**

a) Prova Prática: o candidato deverá realizar atividades rotineiras de nivelamento do solo demonstrando habilidade técnica e desenvoltura na operação da máquina realizando o nivelamento de 30m de estrada não pavimentada no tempo máximo de 20 min. Máquina Principal: Komatsu GD 555, Máquina Secundária: Volvo G 930. Local, data e horário de realização da prova prática: Parque de Máquinas da

Prefeitura Municipal de Farroupilha, localizado na Rua Ângelo Barteles, s/n.º, Bairro Vicentina, Farroupilha, RS, 26-6-2018, às 10 horas.

b) maior experiência na operação de motoniveladora, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou anotação em CTPS;

c) sorteio público.

10. A divulgação dos resultados de classificação dos candidatos dar-se-á em 22-05-2018, a partir das 14 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha, RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e horário.

11. Os selecionados serão convocados para assinar o contrato a partir de 24-05-2018.

12. Para a contratação serão necessários os seguintes documentos:

a) cédula de identidade;

b) CPF;

c) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito;

d) certidão de nascimento ou casamento;

e) certidão de nascimento de filhos com até 14 anos de idade;

f) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;

g) CTPS e PIS/PASEP;

h) certificado de reservista;

i) declaração de bens;

j) declaração de inexistência de acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública;

k) exame admissional;

l) uma foto 3x4.

13. O não atendimento da convocação para a contratação, no prazo máximo de 48 horas, implica na desistência da vaga.

14. Não poderão ser contratados candidatos ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas que caracterizam situações de acúmulo vedado constitucionalmente.

15. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 13 de junho de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 13 de junho de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N.º 57/2018**

Requer inscrição no processo seletivo simplificado referente ao Edital SEGOV n.º 42/2018, e declara possuir as condições exigidas para a inscrição e conhecer a legislação pertinente.

N.º DA INSCRIÇÃO

CARGO

NOME DO CANDIDATO

SEXO

ENDEREÇO RESIDENCIAL

FONE

E-MAIL

ASSINATURA